

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 080/21

AF Nº: 102

EMPENHO: 0283

PEDIDO Nº: 15734

DATA DO PROCESSO: 28/07/2021

DATA DA AF: 04/08/2021

CGO Nº: 210118

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS NOME DE FANTASIA: GLOBAL DS ENDEREÇO: Av. José Afonso Fernandes, n.º: 607 CEP: 34990-000 - Centro - Nova Uniao - MG CNPJ: 28.429.720/0001-96 CÓDIGO FORNECEDOR: 7625	EMPRESA: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FTU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 30.130-003 INSC. ESTADUAL: FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Flávio E-MAIL: comercial@globalds.com.br FONE: 3035-8000	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	200	UN	TIJOLO PARA ALVENARIA, EM BARRO QUEIMADO, 9 FUIROS, 30 X 20 X 15 CM. MARCA: SANTO ANTÔNIO.	2,20	440,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>440,00</b>	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 20 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 20 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Av. Nossa Sra. de Fátima, 1700 - Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, 30710-020.
- 3) CONTATO: Samira ou Roberto. Tel: (31) 3379 - 5599.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (080/21) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações